

DECRETO Nº 21.762, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.074.462,00 (dois milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.074.462,00 (dois milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Crédito: 7305-08.0243.185.2062-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCRIANÇA

Órgão executor: SMDS/FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNCRIANÇA

4450 - INVESTIMENTOS 1.325.279,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 1.325.279,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0365.185.2917-QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS

Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 580.000,00

Recurso: Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0361.185.2563 - ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 580.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

Crédito: 8001-20.0608.189.4321-FOMENTO AGRÍCOLA

Órgão executor: SMGOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.183,00
Recurso: Órgão executor: SMDET/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
7401-04.0122.186.4089 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDET	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.183,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.